

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE 16/09/2022

Processo nº 03/001.841/2022 - Considerando o não cumprimento das obrigações trabalhistas até o presente momento, conforme consta no Termo de Referência, Edital e Contrato, APLICO a Empresa IGUALITÊ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.502.123/0001-47, do Contrato nº 16/2021, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de equipamentos e material, a sanção administrativa de **AVERTÊNCIA**, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, inciso I do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 589 do RGCAF, concedido direito de defesa/ recurso previsto na cláusula 15º do instrumento contratual.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLEMENTAR Nº 1 - SMTR Nº 823/2022 O PREGOEIRO DA SMTR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO Nº MTR-PRO-2022/00334

Às 11:00 horas do dia 15 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 109 de 26/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº MTR-PRO-2022/0033, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00823/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços de ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÔNIBUS, localizado na Rua Barreiros, 23 - Ramos, ENGENTARIA PARA REPORIMA DE OMAGEM DE ONIGOS, IGUALIZADO HA RUA BAITEITOS, 25 - RAITIOS, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, tendo em vista A Secretária de Transportes, tomou conhecimento e deu PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela licitante A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA, referente ao julgamento da documentação de habilitação da licitante OCTAGONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, no PREGÃO ELETRÔNICO SMTR nº. 823/2022, cujo objeto é a "Prestação de serviços de ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÓNIBUS, localizado na Rua Barreiros, 23 - Ramos, conforme as específicações constantes no Edital e/ou do Termo de Referência.

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Prestação de serviços de ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÓNIBUS, localizado na Rua Barreiros, 23 - Ramos, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Máximo Aceitável: R\$ 353.996,2700 Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aceito para: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 293,816,90

Houve intenções de recurso para o item.

ENCERRAMENTO

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi ncerrada a sessão às 14:08 horas do dia 15 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

> COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio EDITAL Nº 020 / 2022 DE 19 DE SETEMBRO 2022.

> > REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado o contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.2577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipals nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio. O presente processo será regido por este

Edital e coordenado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato dev estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apreser de reforço conforme cronograma vacinal). ntarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose

1. VAGAS REMANESCENTES: Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário	
MÉDICO DO TRABALHO	1	75h	4.800,00	
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).			
Experiência Profissional	Experiência em Medicina do Trabalho			
Treinamentos / Habilidades	Especialização em Medicina do Trabalho, pacote office.			

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias 20/09/2022 a 28/09/2022 no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas deste edital previstas no item 1, serão convocados para apresentarem os seguintes documentos (original e cópia):
- a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira:

- a) Carteira de Unitadace de l'astrica de Signala Reconstitutada e de districa de l'astrica de Districa de l'astrica de l'a de Reservista):
- e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- g) Certidão de nascimento/casamento
- h) Certificado de escolaridade e especialização em Medicina do trabalho i) Comprovante de residência atualizado
- i) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato)

- I) Certificado de registro no conselho
- 4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendime da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Análise de Currículo:

- a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- a) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- b) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do RJ, conforme cronograma do ANEXO I;
 c) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à MOBI-Rio, à Av. das Américas s/no., CEP 22.631-004, que poderá rever sua posição. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.
- a) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.
- a) A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.
- 4.3 Dos Critérios de Avaliação
- a) Experiência comprovada na função.
- 4.3.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

5. DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

6. DA REMUNERAÇÃO:

- 6.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 1
- 6.2 O Salário Base será acrescido de: Vale Alimentação no valor de R\$ 500.00 e Auxílio Transporte.
- 6.3 O Salário Base será acrescido do adicional de insalubridade no valor de R\$ 220,00;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
- 7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital:
- 7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no
- 7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo:
- 7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio:



- 7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate
- 7.6.1. Maior pontuação em experiência na função
- 7.6.2. Por major idade
- 7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do Diário Oficial do RJ;
- 7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio, respeitando a carga horária definida no item I;
- 7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação
- 7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira respons do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos
- 7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subs
- 7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;
- 7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;
- 7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio:
- 7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988
- 7.18 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
- 7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabívei

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
19/09/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
19/09/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
20/09/22 A 28/09/22	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
29/09/22 A 05/10/22	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/10/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
07/10/2022	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
13/10/2022	RESULTADO DO RECURSO
17/10/22 A 21/10/22	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
24/10/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e site da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-RI

ANEXO II

I - Cargo: Médico do Trabalho

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO	
Carteira de Trabalho com experiência na função de Médico do trabalho	10 pontos por ano de experiência	

- * O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração ente o período, com início e fim. do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

 ** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS,
- de Instituição Pública ou Privada

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - MOBI-Rio Nº 877/2022 O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE do PROCESSO 03/300.374/2022 Às 11:00 horas do dia 05 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 31 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/300.374/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00877/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado

Obieto: Aquisição de materiais elétricos, para utilização no programa de reforma das estações do sistema BRT pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC (Mobi-Rio)

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:42 horas do dia 16 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Consta no portal https://www.gov.br/compras/pt-br/ a integra da Ata do certame.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - MOBI-Rio N° 890/2022 O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE DO PROCESSO 03/300.403/2022

Às 11:00 horas do dia 14 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 31 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/300.403/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00890/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto:

Aquisição de peças e acessórios Volkswagen para filtros, suspensão, motor, freios, sistema elétrico, direção e embreagem, para serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos Volksbus.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:02 horas do dia 16 de setembro de2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Consta no portal https://www.gov.br/compras/pt-br/ a integra da Ata do certamo

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO AVISO DE SELEÇÃO 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO AVISO DE SELEÇÃO 002/2022
PROCESSO: 03/300.073/2022

Às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção da MOBI-Rio, designados nos termos da Portaria "P" n.º 148, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de julho de 2022, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório do Aviso de Seleção n.º 002/2022, referente ao Processo n.º 03/300.073/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Seleção citado, para escolha da melhor proposta de preço, por item, tendo como objeto: Permissão Onerosa de Uso de 22 (VINTE E DOIS) espaços para instalação de quiosques comercias, localizados em 18 (DEZOITO) estações e terminais do Sistema BRT. O Presidente da Comissão abriu a Sessão Pública e atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, iniciando o credenciamento das participantes. Após, um único interessado que compareceu para a sessão solicitou esclarecimentos quanto à permissão de uso dos itens 20 e 21, mas para um período inferior ao indicado no edital, guando foi informado guanto à impossibilidade, em razão de o prazo ser de 12 (doze) meses, na forma do item 4 do Edital, quando o inte decidiu não participar do procedimento

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Especial de Seleção procedeu o encerramento da sessão, declarando que o procedimento foi deserto.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 16 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão Especial de Seleção do Aviso de Seleção 002/2022.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

EXPEDIENTE DE 16/09/2022

PROCESSO Nº 26/004.336/2021: Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Comissão de Fiscalização e da Sra. Subsecretária de Gestão, às fl. 946 e 947, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 591,05(Quinhentos e Noventa e Um reais e Cinco centavos) que representa o 1% dia de atraso sobre o valor dia contratado, representando o não cumprimento dos prazos estabelecidos na CLT, em caráter pedagógico-repressivo, em face da empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.781.620/0001-54, com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato N.º 017/2022 c/c art. 87. II. da Lei Federal n.º 8.666/1993:

Ano XXXVI • № 124 • Rio de Janeiro 52 Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022